



**PORTARIA Nº 2.060/2024**, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº7359/2024

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS** matrícula 163, referente ao período aquisitivo de **31/05/2023 a 30/05/2024**, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de julho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de junho de 2024.

Ciente em: 19 / 06 / 2024.

Assinatura: Jose Valdivino da Silva

**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeitura Municipal)

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024.

**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 1961/2024